



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 193/2011

Termo Aditivo ao Contrato n. 129/2010, cujo objeto é a locação de um grupo gerador novo (primeiro uso), incluindo instalação, operação e manutenção do equipamento, pelo período de 60 (sessenta) meses, autorizado pelo Senhor Vilson Raimundo Rezzadori, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 181 do Pregão n. 093/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Genset Comércio e Locação de Grupos Geradores Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa GENSET COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 08.686.288/0001-01, estabelecida na Rodovia BR 277, n. 2850, cj. 06, Jardim das Américas, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia-Gerente, Senhora Lucélia de Andrade, inscrita no CPF sob o n. 020.306.789-45, residente e domiciliada em Curitiba/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

1.1. A empresa CONTRATADA passa a denominar-se GENSET ENERGY LTDA. ME, com novo endereço na Rua João Ribeiro, n. 45, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81-540-130.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 129/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2011.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

LUCÉLIA DE ANDRADE
SÓCIA-GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO